



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4039 - 14 de Novembro de 2023 - ANO 17

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



DECRETO Nº276, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 179, de 12 de julho de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO que a lei do Serviço de Inspeção Municipal – SIM nº 1.560, de 09 de maio de 2023 encontra-se regulamentada através da Resolução do consórcio CONSID nº 002, de 07 de junho de 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição da regulamentação por Resolução foi conferida pelo Decreto nº130, de 24 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto-lei nº 179, de 12 de julho de 2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2023.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146